

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 988, DE 26 DE OUTUBRO DE 1 965

Concede título de cidadão honorária.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Srma. Irmã Maria Leticia Magrizzo, o título de cidadão Ituiutabana.


Art. 2º - Da sessão solene, que realizar-se-á oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Feita na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 26 de outubro de 1 965.-

  
- Prefeito Municipal -  
(Gamilio Gotwald Júnior)

  
- Secretário -  
(Ignacio Roberto Chaves)